



NOTA DE REPÚDIO

Assunto: Mem.40/2012/P-Circular, de 23/08/12, anunciando o recolhimento dos recursos orçamentários/financeiros das Superintendências Regionais do INCRA que se encontram fechadas em razão da greve de seus servidores.

Num gesto explícito de abuso de autoridade, próprio dos tempos ditatoriais, já superados neste País, o presidente do INCRA, Carlos Mário Guedes de Guedes, ignorando o fato de seus atos estarem adstritos à lei, investe contra tudo e contra todos, rasgando a Constituição, para protagonizar cortes salariais, na sua vontade sem limites, penalizando servidores em greve, impondo-lhes o cerceamento de seus direitos elementares como: o direito à alimentação, à saúde, à moradia e demais formas de direitos/obrigações, associados ao exercício da cidadania, conferido a todos, cuja efetivação depende rigorosamente do provimento de tais numerários.

Como se não bastasse, o presidente Guedes de Guedes, no afã de pressionar os seus colaboradores, no caso os superintendentes regionais, a acompanhá-lo nesse despautério, edita o Mem.40/2012/P-Circular, em 23/08/12, determinando o recolhimento de todos os recursos orçamentários/financeiros das Superintendências Regionais do INCRA, em greve, decretando literalmente o fechamento dessas Unidades, ao impedir que estas custeiem suas despesas de manutenção e honrem os compromissos com o seu público beneficiário, cujas demandas emergentes, mesmo em momentos de greve, precisam ser atendidas.

A rigor, o presidente Guedes de Guedes, com os seus atos reveladores de absoluta falta de sensibilidade e bom senso, envereda pela contramão do processo de fortalecimento do INCRA e de sua afirmação como instrumento básico de execução da reforma agrária, razão principal da luta empreendida pelos seus servidores em greve, para aliar-se àqueles que historicamente investem no desmonte da Instituição por se oporem à sua missão de reordenar a estrutura fundiária no País, em conformidade com o que estabelece o princípio constitucional da função social da terra.

Em razão disto, os servidores do INCRA, em greve, vêm, pelo presente, manifestar sua indignação e repúdio a essas iniciativas, sabidamente impróprias, sob a ótica da legalidade e da ética, contrárias, portanto, ao atendimento dos interesses públicos e coletivos a regerem as ações de qualquer gestor público que se proponha a administrar uma instituição com o grau de complexidade e desafios de que é possuidor o INCRA.

Brasília/DF, 27 agosto de 2012